

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017****PROCESSO Nº 50500.116595/2014-65**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E O BANCO DO BRASIL S/A, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DO “DEPÓSITO EM GARANTIA”, VINCULADO A OBRIGAÇÕES, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MP Nº 02, DE 30 DE ABRIL DE 2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Polo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, por meio da sua **UNIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL (URRS/ANTT)**, órgão de representação e de operação no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 04.898.488/0002-58, sediada na Av. Ipiranga, 2897, Santana, em Porto Alegre/RS, CEP 90610-001, neste ato representada por sua Coordenadora de Administração e Finanças, Senhora **SIMONE LETTI BASTNI**, [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 991.825.560-91, nomeada Portaria nº 469 de 21 de agosto de 2020, publicada no DOU de 25 de agosto de 2020, doravante denominada **URRS/ANTT**, e o **BANCO DO BRASIL S/A**, Agência Setor Público Porto Alegre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede na Rua Uruguai, 185, em Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Gerente Geral da Agência Setor Público Porto Alegre, Senhor **EVERALDO ANTONIO SCHNEIDER**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED], expedida pela [REDACTED] CPF n.º 446.825.060-72, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS - doravante denominado **BANCO**, acordam em celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de dezembro de 2020 até 15 de dezembro de 2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

2.1. Este Termo não implica o desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Termo de Cooperação Técnica nº 005/2017, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA ANTT:  
**SIMONE LETTI BASTNI**

PELO BANCO:  
**EVERALDO ANTONIO SCHNEIDER**



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE LETTI BASTANI, Coordenador(a)**, em 23/10/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO ANTONIO SCHNEIDER, Usuário Externo**, em 26/10/2020, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4303375** e o código CRC **54519807**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50520.008226/2020-18

SEI nº 4303375